



PORTARIA Nº 010, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

***Autoriza a incorporação de bens ao patrimônio
da Câmara Municipal.***

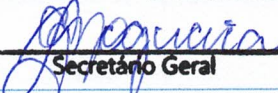
O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, Vereador João Batista de Andrade, no uso legal de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam incorporados no patrimônio da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, os seguintes bens adquiridos durante o exercício de 2019/2020:

Nº da Plaqueta	Descrição do Bem	Data de aquisição
00279	PLACA LEGISLATIVA 0,70 X 1,00 PARA 9 FOT	12/03/2019
00280	NOBREAK	26/03/2019
00281	NOBREAK	26/03/2019
00282	NOBREAK	26/03/2019
00283	NOBREAK	26/03/2019
00284	NOBREAK	26/03/2019
00285	NOBREAK	26/03/2019
00286	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L575	06/06/2019
00287	CRUCIFIXO	19/08/2019
00288	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	19/08/2019
00289	RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO	09/09/2019
00290	DESFAGMENTADORA DE PAPEL	04/12/2019
00291	MICROCOMPUTADOR	15/09/2020

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO PUBLICADO EM 30 / 12 / 2020


Secretária Geral

Gláucia Angélica Nogueira
Secretária Geral
CPF: 058.775.796-57

Rua Coronel José Venâncio, 36 / 36-A – Rosário – (32) 3338-1594 – Madre de Deus de Minas – MG.
e-mail: cmmmdm@yahoo.com.br – site eletrônico: www.madrededeusdeminas.cam.mg.gov.br





Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50



Art. 2º Fica a Secretaria da Câmara incumbida de providenciar a publicação e divulgação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 29 de dezembro de 2020.

João Batista de Andrade

Presidente da Câmara